



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 090/2024
De 25 de janeiro de 2024.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º Porto 090/2024
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 25/01/24

Responsável

EXONERA a pedido do contrato a
Servidora Municipal Laisa da Fonseca
Mate Colvero dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em exercício **PAULO**
CEZAR SCHNEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido de contrato da servidora Laisa da Fonseca Mate Colvero
do cargo de Monitor de Aluno – Contrato, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto Lazer e Turismo, Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia 25 de janeiro de
2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício